

PORTARIA Nº 116/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos n.º **70417/2022** e **77.201/2022**, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 61 (sessenta e um) dias, a partir de *04 de novembro de 2022*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos dos processos n.ºs 70417/2022 e 77.201/2022, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícias médicas realizadas nos dia *04 de novembro de 2022* e *06 de dezembro de 2022*, conforme perícia de atestado constante nos referidos processos, com retorno ao trabalho a partir de *04 de janeiro de 2023*, nos termos da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

